



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 050/2022

Ref.: Processo Administrativo nº 9891/2021

Votorantim, 18 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 040/2022, que objetiva a adequação da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP aos preceitos da Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).

Considerando que a Lei nº 13.303/2016 dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a despeito da vigência imediata da referida Lei federal (artigo 97), o legislador prescreveu que as empresas públicas, constituídas anteriormente a 30 de junho de 2016 (data da entrada em vigor), teriam o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para realização das adaptações necessárias à aplicação do novel Estatuto.

Necessário frisar, que a presente propositura espelha de forma direta, no ordenamento municipal as normas e condições inafastáveis previstas no Estatuto Federal para que a empresa pública municipal possa atender sua função social.

Por fim, cumpre observar que referidas alterações legislativas também visam atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão que já está realizando suas fiscalizações com base nos parâmetros trazidos pela referida Lei Federal.

Justificadas, portanto, as razões e evidenciado o interesse público envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.